

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste I Gerência Executiva Jundiaí Serviço de Gerenciamento de Relacionamento com o Cidadão

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INTRUMENTO: Processo nº 35014.446955/2022-59. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços na modalidade atendimento à distância. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, representado pela Gerência Executiva Jundiaí e Prefeitura Municipal de Tuiuti. DO OBJETO: prestação de serviços de orientação, instrução e preparação de requerimentos de serviços em âmbito previdenciário fora das unidades do INSS, mediante sistemas eletrônicos específicos a serem disponibilizados, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção, referentes aos grupos de serviços definidos no Acordo e Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: este Acordo vigorará por 5 ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. DA IMPLANTAÇÃO: até sessenta dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Anderson Santos Correia, Prefeito do Município de Tuiuti e Valéria Nicolassa Serbino das Neves, Gerente-Executivo do INSS em Jundiaí.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVA SCHOEPS**, **Chefe de Serviço de Gerenciamento do Atendimento**, em 14/12/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **10004341** e o código CRC **6E813098**.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 35014.446955/2022-59

Extrato. 10004341

SEI nº 10004341